



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

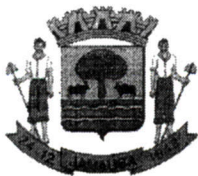
LEI Nº 2.269 DE 15 DE MAIO DE 2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.104/2015, PLANO DIRETOR DEMOCRÁTICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JANAÚBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IV – Parâmetros Urbanísticos – da Lei Municipal nº 2.104/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE REVISÃO DOS COEFICIENTES DE APROVEITAMENTO
ANEXO IV (Art. 248 e Art. 272)
PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Zonas	Tamanho do Lote Mínimo (m²)	Taxa de Ocupação Máxima (%)	Coeficiente de Aproveitamento Máximo	Número de Pavimentos Máximo ⁽¹⁾
Macro Zona Urbana				
Z -I	200,00	100 %	12,00	12
Z-II	150,00	100 %	4,00	04
Z -III	250,00	90 %	5,40	06
Z -IV	300,00	90 %	9,00	10
Z -V	300,00	80 %	5,60	07
Z -VI	200,00	70 %	3,50	05
Z -VII	250,00	80 %	4,00	05
Z -VIII	200,00	70 %	2,80	04
Z-IX	250,00	80 %	4,80	06
Z -X	200,00	70 %	2,10	03
Z -XI	1.000,00	50 %	1,00	02



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

Z - XII	200,00	70 %	2,10	03
----------------	--------	------	------	----

(1) *Exclusive subsolo, garagem e pilotis.*

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janaúba, 15 de Maio de 2018


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 25/2018

Autor: Carlos Isaildon Mendes

Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 15 / 05 / 2018

Assessoria Jurídica
Assinatura
15.05.2018
Assinatura e OAB

Administração “ Juntos Fazemos Melhor ” - 2017 a 2020

Seção de Legislação
Projeto de Lei nº 25/2018 – Lei nº 2.269/2018